MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 12 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 233 c/c o art. 151, III do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer que a presente Moção seja submetida ao Plenário, e após seu regular trâmite e eventual aprovação, seja registrada em ata.

MOÇÃO DE APLAUSOS AOS ATLETAS DO TIME DE BASQUETEBOL MASCULINO DO COLÉGIO ESTADUAL TIMBÚ VELHO - CAMPINA GRANDE DO SUL.

Finalidade: Reconhecer e parabenizar os Atletas do Município que se destacaram nos Jogos Escolares representando o Município de Campina Grande do Sul, a nível estadual no Basquetebol masculino, sendo merecedores da Moção de Aplausos pelo Munícipio os atletas:

- Yhago Henrique de Oliveira Macedo da Silva
- Arthur Lima de Araujo
- Claudio Batista Junior
- Davi Ferrarini Claudio
- Davi Portilho de Oliveira
- Eduardo Krinski de Oliveira
- Gustavo Villar Adam
- Jhonatan Perycles Paulino Mendonça
- Luis Henrique Laguna Cordeiro
- Nicolas Otavio Maminhaqui
- Rafael Felipe Luis Dias
- Ruan Vinicius Lara de Ramos
- Vitor Asaf Ricardo

A prática do basquete oferece uma série de benefícios físicos e mentais que ajuda no desenvolvimento dos alunos. Em termos físicos, o basquete melhora a

condição física, aumentando a resistência cardiovascular e muscular, além de desenvolver a coordenação motora, agilidade e equilíbrio.

Além disso, ensina disciplina e foco, refletindo positivamente em estudos e no ambiente de trabalho.

A prática do basquete deve ser incentivada como uma atividade que promove saúde física e desenvolvimento social e emocional. É importante apoiar projetos que promovam o basquete em escolas e comunidades, reconhecendo seu valor na formação de indivíduos mais saudáveis e integrados socialmente.

Sendo merecedores do reconhecimento por parte desta Casa de Leis, solicito o apoio e aprovação do Plenário, e após a confecção das placas de Moção de Aplausos a esses Atletas.

Campina Grande do Sul, 16 de setembro de 2025.

Ismael Moraes
Vice-Presidente

APROVADO EM Única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA.

Sala das Sessões em 29/09/2025

Presidente